



## **TERMO DE APOSTILAMENTO 01**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 082/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - RP”.**

Considerando que a OSC analisou sua demanda e entendeu como necessária a atualização de seu Quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1) e de seu Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Considerando que a OSC atualizou sua equipe a fim de adequar as funções e melhorar a qualidade do serviço prestado.

Considerando que foi incluído em seu Quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1) o profissional “assistente administrativo”.

Considerando que, a fim de otimizar o uso do recurso da parceria, a OSC incluiu alguns profissionais previstos em sua equipe no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no Quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1) e no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2024.

**Aparecida Conceição Alves Belchior**  
Gestora da Parceria

Ribeirão Preto, 01 de Setembro de 2024.

Of. 042/2024

AO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A/C

**SRA. JULIA CORREA**

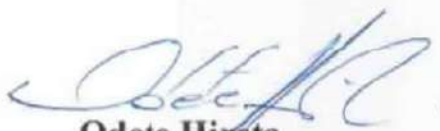
**Ref: Apostilamento de adequação de Recursos Humanos do Termo de Fomento Nº 082/2024**

Prezada (o),

Solicitamos o apostilamento para a adequação nos Recursos Humanos Envolvidos no Objeto referente ao item 9.1 (Quadro de Pessoal Administrativo) e no item 10.2 (Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso nos Recursos Humanos) do Plano de Trabalho de 2024 – **EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA** aprovado por este Conselho referente ao **Termo de Fomento nº 082/2024**. Sendo assim venho justificar que quando foi elaborado o Plano estava de acordo com o Quadro de Recursos Humanos adequados para este fim mas em maio houveram umas mudanças devido a adequação de função e melhorias no atendimento e qualidade do serviço. Sendo assim, venho solicitar a este Conselho a mudança nos Recursos Humanos.

Sem mais firmo o presente.

Atenciosamente



**Odete Hirota**

CPF: 316.868.349 - 34

Presidente do CASB - RP

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP**

<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
1.1. OSC Proponente: Centro Ann Sullivan do Brasil – RP (CASB-RP)	
1.2. Endereço: Av Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14096-460	
1.3. Data da Constituição: 06/10/1997	1.4. Telefone: 16 36328997
1.5. CNPJ: 02.403.056/0001-12	1.6. E-mail: centroasb.rp@gmail.com
1.7. Site: <a href="http://annsullivan.org.br/">http://annsullivan.org.br/</a>	
1.8. Nome do Responsável Legal: Odete Hirota	
1.9. RG: 57.209.269-6 SSP/SP	
1.10. CPF: 316.868.349-34	
1.11. Endereço Residencial: Rua Chile nº 1026 apto. 11, Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14020-610	
1.12. Telefone Pessoal: 99181-7495	
1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:odetehirota@yahoo.com.br">odetehirota@yahoo.com.br</a>	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Beatriz Tamburus Siqueira Pereira	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS: 60311
1.17. E-mail: <a href="mailto:servicosocialcasb@gmail.com">servicosocialcasb@gmail.com</a>	
<b>2 - Apresentação da Organização</b>	
<p><b>2.1. Histórico da Organização:</b> O Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto (CASB-RP) é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, Beneficente, Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Inscrição na DRADS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Instituição é mantida por parcerias com a Prefeitura de Ribeirão Preto e Região, projetos financiados por editais e emendas parlamentares e recursos próprios obtidos por meio de eventos sociais e científicos. Todo atendimento prestado é gratuito à comunidade e região.</p> <p>O CASB-RP oferece serviço de assistência social, educação, saúde, cultura e esporte para Pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Desenvolvimento (TD), Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) com comprometimento da independência, das habilidades adaptativas, isolamento social e em desvantagem social.</p> <p>Fundado em seis de outubro de 1997, com sede em Ribeirão Preto/São Paulo iniciou o programa com 13 educandos e, atualmente, com sede própria, atende 97 pessoas com deficiência de Ribeirão Preto e região, com idade a partir dos 4 anos em atendimento transdisciplinar; atendimento aos pais na Escola de Família (presencial em grupo e individual), de modo virtual por aplicativo, visita domiciliar, capacitação, projetos específicos e consultoria colaborativa na rede regular de ensino com orientação e troca de atividades funcionais com acessibilidade. A proposta de um programa fundamentado no Currículo Funcional Natural (CFN) surgiu, como ideia, com as profissionais Margherita Cuccovia, Cátia Walter e Carmen Ragazzi, em 1988, após Workshop na Universidade Federal de São Carlos sobre essa metodologia, aplicada no Centro Ann Sullivan do Peru,</p>	

*Handwritten signature and initials.*

com as Dras Judith LeBlanc e Liliana Maio para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla. A metodologia deu origem ao "Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania", no qual foram acrescentados procedimentos e protocolos desenvolvidos no Brasil, nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos/SP como: Procedimentos de avaliação de interesses e habilidades no CFN e monitoramento no funcionamento de Indivíduos com DI e TEA; PECS adaptado ao CFN e Emprego com apoio.

O CASB-RP traz a filosofia e metodologia de "Tratar como Pessoa e Educar com a Vida". "Tratar como Pessoa" envolve o reconhecimento de que todas as pessoas têm interesses e motivações e "Educar com a Vida" reconhece que todas as pessoas têm potencial para aprender habilidades se forem úteis e necessárias em sua vida. Assim, o programa parte dos interesses e habilidades para conquista da autonomia e propõe ensinar habilidades e conceitos acadêmicos úteis às pessoas com deficiência, por meio de atividades do cotidiano que propiciem uma vida adulta produtiva, uma maior participação social e qualidade de vida.

A equipe de profissionais é formada por: Assistente social, Psiquiatra, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Psicólogo, Educadores Sociais, Analista Financeiro, Motorista, Auxiliares, Estagiários e Voluntários. Os profissionais recebem capacitação na abordagem funcional natural, PECS adaptado ao CFN e Análise funcional do Comportamento.

Formamos uma rede de apoio com estratégias atualizadas, por meio dos contatos com os Centros Ann Sullivans Internacionais no Peru, Argentina e Panamá, que se transformam em um espaço de investigação e de estratégias de sucesso para o público alvo.

O CASB-RP está habilitado pelo Centro Ann Sullivan do Peru para habilitar e capacitar profissionais e outros entes públicos e privados na abordagem funcional natural, bem como, é reconhecido pelo Município pelos relevantes serviços prestados à comunidade na garantia dos direitos e atendimento da pessoa com deficiência.

O CASB-RP tem multiplicado o trabalho desenvolvido para diversas cidades em todo Brasil, além da participação em Congressos e Simpósios. O CASB-RP atua com transparência, segue a legislação, está em perfeita regularidade com suas prestações de contas, estando apta a participar e celebrar parcerias com órgãos públicos e privados.

## 2.2. Finalidade Estatutária:

- I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
- III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;

- IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;
- V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;
- VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;
- VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;
- VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;
- IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;
- X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

### 3. Apresentação da Proposta:

**3.1. Título do Projeto: "Educando com vida rumo à cidadania crianças e adolescentes".**

**3.2. Solicitação:**

- Prioridade (Liberação Geral de Recursos)  
 Sensibilização (Liberação Especial)  
 Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

**3.3. Eixo Temático: Eixo II – Pessoa com Deficiência - Prioridade: Art.36 - I Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.**

**3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 75.500,00**


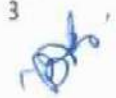
**3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 12.496,44**

**3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 2.191.479,50**

### 4. Apresentação do Projeto/Atividade:

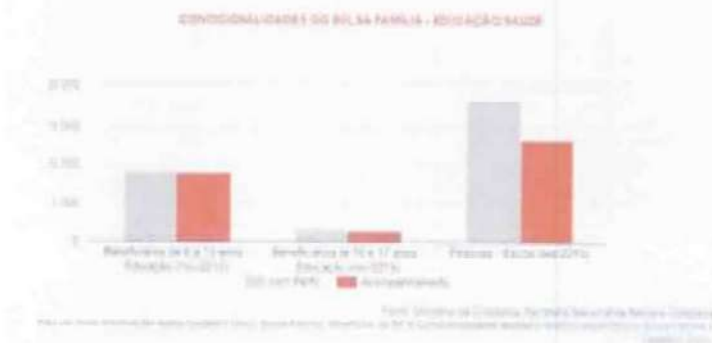
**4.1. Descrição da Realidade - Caracterização Econômica da abrangência territorial**  
Ribeirão Preto é uma cidade localizada no Estado de São Paulo, Brasil, situada na região sudeste do país. É um importante centro econômico e cultural da região, com uma população estimada de aproximadamente 698.259 mil habitantes em 2022. A cidade também é conhecida por sua forte presença no setor de serviços e por ser um polo educacional e de saúde.

A região de Ribeirão Preto, hoje é uma Região Metropolitana composta por 34 Municípios, possui posicionamento estratégico, próximo às regiões metropolitanas da capital São Paulo e de Campinas, funcionando como entroncamento para o interior paulista, sul do país e estados de Minas Gerais e Goiás. Conta com uma rede de infraestrutura de transporte

  
3 

desenvolvida, com rodovias importantes que ligam o interior à capital do estado (Anhanguera) e daí ao Porto de Santos (Imigrantes). O eixo viário na direção norte permite acesso ao Distrito Federal e ao Triângulo Mineiro. A região também é cortada pela malha ferroviária atualmente em concessão à América Latina Logística (ALL) e conta com o aeroporto Doutor Leite Lopes. Os indicadores socioeconômicos de Ribeirão Preto mostram que a cidade tem um IDH alto e uma economia diversificada, com destaque para os setores de serviços, saúde, tecnologia e agronegócio. O município também possui um comércio varejista relevante, com diversas lojas de departamento e shoppings centers, além de centros médico-hospitalares e educacionais de destaque. Como consequência, exerce grande poder de influência econômica e de integração regional, atraindo um fluxo significativo de pessoas em busca de consumo e oportunidades de trabalho e renda. No entanto, há desigualdades sociais e econômicas que afetam a população mais vulnerável, diante dessa realidade o CASB-RP, busca contribuir para a redução das desigualdades ao oferecer serviços de atendimento e garantia de direitos para pessoas com deficiência e suas famílias. A vulnerabilidade social é multifatorial e é uma realidade em Ribeirão Preto. Dados do Relatório do Governo Federal sobre a cidade revelam que, no ano de 2021, 87.702 pessoas estavam cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, destas 36.895 pessoas, estavam vivendo em situação de extrema pobreza, 10.447 em situação de pobreza, e 21.506 pessoas em condições de baixa renda.

Sobre os benefícios sociais, o mesmo relatório refere que, o Programa Bolsa Família foi concedido a 14.043 famílias. Segue o gráfico de crianças e adolescentes beneficiárias do programa:



No mesmo cenário das vulnerabilidades, Ribeirão Preto tem 4.733 pessoas com deficiência recebendo proteção social por meio do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Benefício concedido para pessoas com deficiência sem condições de possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Dos equipamentos existentes no território para proteção às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos, temos: 10 CRAS (Centro de referência da Assistência Social), 4 CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 1 Centro de Referência Especializado para Pessoa com Deficiência; 1 Centro POP e 23 equipamentos de acolhimento, serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, que são divididos na sua oferta em 4 equipamentos próprios (Prefeitura de Ribeirão Preto) e 19 conduzidos por Organizações da Sociedade Civil. (PMAS 2023-2025).

**Caracterização socioeconômica dos usuários do serviço:** A renda predominante das famílias atendidas gira em torno de 1 a 3 salários mínimos. As vulnerabilidades identificadas

*[Assinatura]*

são de ordem relacional por conta das deficiências e da situação econômica, onde 20 usuários são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

**Os projetos executados em prol de seus usuários e suas famílias** contemplam as necessidades da convivência familiar, escolar e social, sendo organizado um currículo individualizado, trabalhado em grupo para que as relações se estabeleçam e o conviver com o outro seja sempre uma meta para adequar o comportamento à idade cronológica.

**Os impactos sociais desejados** são a garantia do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e sobrecarga dos cuidadores; fortalecimento da convivência nos cuidados individual, familiar e comunitário com vistas à autonomia. Proteção social e qualidade de vida.

**Os resultados esperados a curto e médio prazo:** Espera-se que os projetos do CASB-RP, contribuam para a inclusão das PCDs na sociedade, ampliação do repertório de interesses e habilidades de vida diária, prática e acadêmicas funcionais que permitam ampliar um repertório para a vida adulta. Promover o desenvolvimento de comunicação alternativa à fala para que o direito à voz se estabeleça e ocorra o diálogo para aqueles que não possuem fala funcional. Ainda, proporcionar por meio das diversas acessibilidades o comportamento adequado à idade cronológica, a participação em atividades externas (culturais e lazer), no convívio familiar, na escola e na comunidade, reduzindo o estigma, a discriminação, diminuição do stress e sobrecarga dos cuidadores pela diminuição dos níveis de apoio nas tarefas e pelo aumento da autonomia.

A longo prazo pretende-se promover a autonomia e interdependência, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e a promoção da inclusão na diversidade devido a redução do isolamento e ampliação da participação social das pessoas com deficiência e suas famílias.

#### 4.2. Justificativa

A partir do Edital de Chamamento Público nº02/2024 SEMAS-CMDCA, o CASB-RP manifesta seu interesse na parceria para execução do serviço ofertado para crianças e adolescentes com deficiência. O presente projeto tem sua fundamentação legal na Constituição Federal Brasileira; no Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei Orgânica da Assistência Social e orientado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

O objeto deste plano é a proposta contemplada no edital nº 02/2024 **"Eixo II – Pessoa com Deficiência / Art. 36 -I - Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede (...)"**, pois, entende-se que dentro do PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA, existem projetos que atendem o referido eixo, para tanto apresentamos o projeto que promove:

1. A autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias, com ações especializadas para prevenir a segregação, diminuir a situação de dependência, superar situações violadoras de direitos e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. A diminuição da sobrecarga do cuidador, que em sua maioria, encontra-se em processo de adoecimento, com alto nível de estresse devido o cuidado diário, o que fragiliza os vínculos, pode causar conflitos familiares e dificuldades de acesso a serviços básicos. O projeto contempla a visita domiciliar; o atendimento terapêutico em grupo ou individual (Parceria com Universidades) e apoio e acolhimento social quanto à garantia de direitos.
2. A diminuição das dificuldades adaptativas e adequação do comportamento e comunicação (oral ou alternativa) à idade cronológica por meio do atendimento psicológico.
3. O processo de habilitação e de reabilitação com interface social, pois tem por objetivo o

 5  
RAB

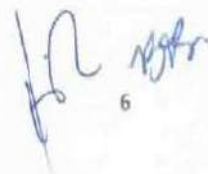
desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Ressalte-se, que o CASB conta com capacidade técnica e operacional para desenvolver o serviço, devidamente comprovada, haja vista, sua experiência ao longo dos seus 26 (vinte e seis) anos de existência, aplicando o programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania, bem como, as várias parcerias com entes públicos e privados já celebradas e em vigor.

**4.3. Objeto:** Edital 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP / Desenvolvimento de ações destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**Eixo II – Pessoa com Deficiência Art. 36 - I prioridade:** Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

**5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

**5.1. Objetivo Geral:** Prestar serviços de Proteção Social de Média Complexidade com desenvolvimento de ações que garantam o desenvolvimento da criança e do adolescente de forma integrada na área de assistência no apoio às famílias, promovendo autonomia e inclusão social.





7  
 NBR

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:						
Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade	Resultados Esperados
1 Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1. Atendimento presencial, do serviço social para orientação, diagnóstico social e econômico; Atendimento presencial ou telefônico para manter o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais.	1.1. Atender 100% das famílias inscritas para avaliação social e acompanhar 75% das famílias dos 20 usuários.	1.1. Nº de famílias avaliadas e Número de famílias acompanhadas	1.1. Instrumentais: Registro diário do serviço social; Folha de evolução no prontuário.	1.1. Diário	Garantir o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços, e direitos demandados; Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Redução do stress dos cuidadores e fortalecimento dos vínculos; Contribuir para a reparação de danos e incidência de violação de direitos;
	1.2. Visita Domiciliar. Ordinariamente, realizada em janeiro com todos usuários que consentirem na visita. A visita compreende a escuta da equipe para com a família, troca de informações e dados, capazes de subsidiar o planejamento de atividades que será desenvolvido e aplicado durante o ano. As visitas ocorrerão no decorrer do ano, sempre que necessário, com	1.2. Visitar ou acompanhar 90% dos usuários e famílias atendidas. (Equipe, famílias e usuários).	1.2. Nº de visitas realizadas	1.2. Instrumentais: Registro diário do serviço social; Folha de evolução no prontuário.	1.2. Mensal	Clarificar situações; complementar dados, observar relações familiares e sociais em sua singularidade.

caráter informativo e orientativo com o intuito de que as atividades aplicadas no CASB sejam estendidas para o ambiente familiar. <b>1.3. Distribuição gratuita de alimentos,</b> quando ofertados pelas parcerias: Mesa Brasil, Banco de Alimentos e doações da sociedade civil. <b>1.4 - Busca Ativa</b> Compreender os motivos de ausências do usuário. <b>1.5. Discussão de casos</b> Atividade estratégica para intervenções necessárias.	1.3.Acesso alimentar para 60% da demanda dos 20 usuários.	1.3.Nº de famílias atendidas e/ou encaminhadas aos serviços de oferta de alimentos.	1.3.Lista de doações concedidas	1.3.Mensal	Ofertar Proteção Social por meio de assegurar o acesso ao alimento.
	1.4.Realizar 100% de busca ativa nos casos de evasão do usuário no programa	1.4.Nº de evasões e busca ativa realizadas no mês.	1.4. Instrumentais: Registro diário do serviço social; Folha de evolução no prontuário.	1.4.Mensal	Assegurar a participação e frequência do usuário e sua família nas atividades prestadas
	1.5.Atender 100% da demanda apresentada (equipe, famílias e usuários)	1.5.Nº de casos discutidos em equipe	1.5. Instrumentais: Registro diário do serviço social; Folha de evolução no prontuário.	1.5.Mensal	Ampliar o acesso às informações, promovendo a maior eficácia dos serviços prestados.
	1.6.Atender 50% da demanda apresentada (equipe, famílias e usuários)	1.6.Nº de reuniões realizadas	1.6. Instrumentais: Registro diário do serviço social; Folha de	1.6.Mensal	Acolhida e escuta da demanda apresentada para orientação ou direcionamentos para órgãos intersetoriais. Prevenção do isolamento social; sobrecarga dos

*[Handwritten signature and initials]*

				evolução no prontuário.			cuidadores; fortalecimento da convivência e melhor qualidade de vida da família
1.7. Relatórios para os Conselhos e Relatórios Informativos e conforme demanda.	1.7. 12 relatórios mensais (12 por ano) SEMAS-CMDCA 03 quadrimestrais SEMAS-CMDCA	1.7. Nº de relatórios enviados	1.7.Registro do diário Serviço Social	1.7.Mensal e Anual	Socializar as informações; Monitorar e avaliar o trabalho.		
1.8. Reuniões de equipe *Capacitação do programa CFN. Planejamento para execução das atividades.	1.8.Média 40 reuniões de equipe ano. Participam: equipe, usuários, família e comunidade.	1.8. Nº de reuniões realizadas	1.8.Registro do diário do Serviço Social e planejamento das atividades	1.8.Mensal	Capacitar a equipe de modo a garantir estratégias eficazes e melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desenvolvimento das ações. Orientar e Ouvir familiares participantes, a fim de ampliar o acesso às informações e melhorar e fortalecer o relacionamento com o CASB.		
1.9. Pesquisa de satisfação Avaliação do Serviço - usuários.	1.9.Avaliar 2x no ano o Serviço. <b>*A avaliação é realizada com a família e usuário duas vezes por ano, por meio do google forms. A comunidade avalia pelas mídias sociais,</b>	1.9. Nº de avaliações realizadas pelo google forms ou impresa	1.9.Registro google forms.	1.9.Semestral	Obter informações para orientar e garantir o atendimento com eficiência e eficácia para melhoria da qualidade dos serviços prestados		

9  
 ALV  
 ALV

<p>2. Promover acesos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p><b>2.1 - Orientação e apoio dos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas.</b></p> <p><b>2.2. Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos pelos demandados e/ou usuários e/ou suas famílias.</b></p> <p><b>2.3 - Articulação com a rede por meio da comunicação online ou participação presencial nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.</b></p>	<p><b>por meio de comentários.</b></p> <p>2.1. Atender 80% da demanda, os 20 usuários e suas famílias.</p> <p>2.2. Atender 100% da demanda de 20 usuários.</p> <p>2.3. Atender 80% da demanda de 20 usuários.</p>	<p>2.1. Nº de atendimentos e orientações realizadas</p> <p>2.2. Nº de encaminhamentos realizados</p> <p>2.3. Nº de articulações realizadas</p>	<p>2.1. Instrumental s: Registro do Serviço Social e Folha de evolução</p> <p>2.2. Instrumental s: Registro do Serviço Social e Folha de evolução</p> <p>2.3. Instrumental s: Registro do Serviço Social e Folha de evolução</p>	<p>2.1. Mensal</p>	<p>Garantia do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e sobrecarga dos cuidadores; fortalecimento da convivência no cuidado individual, familiar e comunitário com vistas à autonomia, proteção social e qualidade de vida.</p>
					<p>2.2. Mensal</p>	
					<p>2.3. Mensal</p>	

FL 10

<p>3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração</p>	<p>2.4. Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>2.4. Atender 40% da demanda de 20 usuários.</p>	<p>2.4. Nº de acompanhamentos realizados</p>	<p>2.4. Instrumentais: Registro do diário do Serviço Social e Folha de evolução</p>	<p>2.4. Mensal</p>	<p>Desenvolvimento e a socialização da pessoa com deficiência, participação em ambientes diversos, contato com diferentes públicos, promoção e fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária.</p>
<p>4. Prevenir e sanar situações do stress do cuidador e desgaste de vínculo, provenientes dos cuidados permanentes e contínuos.</p>	<p>3.1. Atividades externas. Shoppings, praças, UNAERP, Circo, Teatro. (Equipe, famílias e comunidade).</p>	<p>3.1. Realizar 01 passeio mensal atender 40% dos 20 usuários (equipe, usuários, famílias e comunidade).</p>	<p>3.1. Nº de atividades realizadas</p>	<p>3.1. Registro Planejamento equipe, fotos e vídeos</p>	<p>3.1. Mensal / quadrimestral</p>	<p>Canal de escola, acesso aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de isolamento social; diminuição da sobrecarga dos cuidadores por meio da ampliação da autonomia e habilidades dos usuários. Fortalecimento da convivência familiar e troca de experiências</p>
<p>4.1. Escola da família Ações estratégicas para restabelecimento de vínculos e promoção da convivência familiar. Atendimento psicológico *Parceria com Faculdade UNAERP para atendimento Psicológico para as famílias.</p>	<p>4.1. Atender 60% das 20 famílias Ofertar 40 encontros ao ano. Participam das Ações: Equipe, usuários, famílias e comunidade.</p>	<p>4.1. Nº de reuniões realizadas</p>	<p>4.1. Instrumento Relatório Escola da Família Fotos</p>	<p>4.1. Mensal</p>	<p>Canal de escola, acesso aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de isolamento social; diminuição da sobrecarga dos cuidadores por meio da ampliação da autonomia e habilidades dos usuários. Fortalecimento da convivência familiar e troca de experiências</p>	<p>Canal de escola, acesso aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de isolamento social; diminuição da sobrecarga dos cuidadores por meio da ampliação da autonomia e habilidades dos usuários. Fortalecimento da convivência familiar e troca de experiências</p>

## 6. Detalhamento do Projeto/Atividade

### 6.1 Metodologia:

**Metodologia do Serviço - Serviço de Proteção Social Especializado** tem abrangência municipal de oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por suas desvantagens pessoais e dependência em decorrência da deficiência. Tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O Serviço tem finalidade de promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requerem cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe está pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Ações buscam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, viabiliza, encaminha para benefícios e acompanha em programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Os profissionais também identificam demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e aciona os mecanismos necessários para responder a tais condições.

A Intervenção é sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

**Metodologia do trabalho Social:** Acolhida; Escuta Qualificada; Orientação e garantia dos direitos sociais, encaminhamento e monitoramento; Articulação da rede de serviços Socioassistenciais e interinstitucional com sistema de garantia de direitos, encaminhamento, referência e contrarreferência; Atividade de convívio e de organização da vida cotidiana; Construção de Plano Individual e/ou familiar de atendimento; Diagnóstico; Atendimento individual sistematizado e planejado; Reuniões, relatórios e ações conjuntas; Orientação sociofamiliar; Atendimento em grupos por afinidade das demandas familiares, palestras e reuniões socioeducativas; Visita Domiciliar; Desenvolvimento do convívio

12

familiar, grupal e social; Orientação e incentivo à participação em atividades oferecidas pelo Município; Orientação sobre a organização da vida cotidiana; Direitos básicos; apoio à família na sua função protetiva; Orientações e acompanhamento às famílias que se encontram em situações ameaçadoras ou violadoras de direitos e fragilidade nos vínculos; Mobilização de família extensa ou ampliada; Organizar e/ou manter prontuário individual, participação ativa da família em diversas atividades e no dia a dia dos atendimentos.

**Instrumentos utilizados para registro das informações:**

**Serviço Social:** Em conformidade com o SUAS e as parcerias públicas; registro diário do serviço social, folha de evolução, instrumental de atendimento do serviço social, controle mensal de atividades do serviço social, relatório das visitas domiciliares, registro de frequência dos pais e ou responsáveis nas atividades.

**Escola da família**

A Escola de Família será realizada por meio de encontros, que se iniciam com a roda de conversa para diálogo e reflexão de temas pautados pelas famílias, o intuito é estimular um espaço com olhar para o protagonismo, a autonomia, assegurar a garantia de direitos e o empoderamento dos seus membros. A Escola de Família é proposta com foco para estabelecimento de vínculos familiares e promoção da convivência familiar, além da orientação, acompanhamento e monitoramento apoiando-os no desenvolvimento do filho(a) com deficiência nas fases da vida. A oferta de atividades e ações tem conquistado a participação ativa da sociedade civil (iniciativa privada), onde os familiares participam de momentos de lazer, entretenimento, cuidados pessoais, segurança alimentar e bem estar emocional tais como: cabeleireiro, Yoga, Aromaterapia, maquiagem, palestras, fotografia e doações de alimentos. Estas atividades minimizam o estresse do cuidador, aumentando sua autoestima, sendo este um momento dedicado para cuidar de quem cuida.

**Metodologia do Programa** - O Centro Ann Sullivan do Brasil - RP, possui metodologia de trabalho específica do Currículo Funcional Natural (CFN) LeBlanc (1990), deu origem ao Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania. O método consiste em ensinar à pessoa o que é útil no momento, e que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos socioassistenciais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia é considerado o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. Os projetos do CASB - RP, buscam desenvolver suas atividades não apenas no espaço físico da organização, **mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, shoppings, (espaços externos), praças, parques, visando o fortalecimento de vínculos comunitários, autonomia e participação coletiva, para**

minimizar as várias formas de violências, preconceito e estigma da pessoa com deficiência na família e na comunidade. O monitoramento e avaliação é feito por meio de fotos das atividades externas, lista de presença, devolutiva familiar.

O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório de interesses para ir a lugares públicos, das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

O CASB elabora o planejamento pedagógico, de acordo com o cronograma de atividades (item 10), preservando a participação dos usuários no planejamento e na execução do serviço. A oitiva da família é feita por meio da devolutiva, do qual o canal é o App Whatsapp, bem como, toda comunicação com os usuários e familiares das atividades propostas para realização domiciliar.

Tem-se ainda, o **Aló CASB-RP**, canal de comunicação para que os usuários, familiares e comunidade forneçam feedback, sugestões e ou reclamações do serviço, visando auxiliar, solucionar questões relacionadas aos usuários e atender a população que busca orientação sobre a Instituição e seus projetos. O atendimento é por meio de Whatsapp pelo número (16) 9925-43449, no horário de funcionamento abrangido de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e de sexta-feira: das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. 5 dias por semana. Caso ocorra a identificação de demandas e/ou vulnerabilidades sociais, o CASB realiza articulação com a rede de políticas públicas para prover a inserção na rede socioassistencial.

#### **Destacamos como estratégias de caráter inovador no projeto:**

**Participação dos usuários no planejamento e execução do Serviço:** O planejamento das atividades é realizado às sextas feiras, com a equipe técnica. Uma vez por mês, 1 familiar com usuário é convidado para participar do planejamento, sendo muito importante ouvi-los pela contribuição de ideias, sugestões e feedback. **Sasaki "NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS".**

*Handwritten signature and date:*  
14



**Participação dos usuários na avaliação do serviço:** A avaliação é realizada com a família e usuário duas vezes por ano, por meio do google forms avalia o serviço. A comunidade avalia pelas mídias sociais, com comentários e número de visualizações.

**Campanhas Sociais e Comunidade.** Durante o Ano serão realizados eventos sociais, ações e campanhas com o envolvimento da comunidade e participação dos Clubes de Serviços; Rotary Clubs, Maçonarias, Lyons e Empresas Privadas, para possibilitar a sustentabilidade financeira e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Os usuários e sua família participam de alguns eventos, e ainda, para alguns eventos são produzidos souvenirs pelos usuários e sua família que são oferecidos para os convidados, onde tais produtos sempre trazem alguma mensagem sobre a instituição ou sobre a PCD. Esses eventos buscam promover o engajamento, a solidariedade, o estímulo ao altruísmo, ao voluntariado e sensibilizar a sociedade para questões sociais relevantes. A participação da comunidade e iniciativa privada é de extrema importância, que além do já mencionado acima, propiciam: visibilidade aos desafios da PCD; visibilidade para a instituição, seu serviço, programa e projetos; inclusão social; notoriedade a política pública para a PCD; ampliação e aprimoramento do serviço, do programa e projetos sociais; maior eficácia, eficiência e efetividade dos projetos desenvolvidos por meio do recurso captado. Após os eventos, o CASB-RP produz relatório como forma de prestação de contas para quem participou ou contribuiu com as ações durante o ano.

## 6.2 Tabela de Atividades

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 - Atendimento presencial e/ou telefônico do S. Social para orientação familiar; diagnóstico social e econômico; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais;	A família é recebida na sala do serviço social de modo individual para acolhida. escuta ativa, estudo social e diagnóstico socioeconômico. Na identificação dos riscos e/ou vulnerabilidades a família é orientada quanto os seus direitos.	Serviço Social, usuário e família.	Diária
1.2- Visita Domiciliar. Realizada para todos usuários em Janeiro e ou sempre que	A visita domiciliar, realizada em Janeiro, objetiva conhecer o ambiente, observando a estrutura física, isto é, armários trancados, geladeira com cadeado,	Serviço Social, equipe.	Mensal e/ou de acordo com

necessário; informativa e orientativa, para que as atividades dos projetos sejam estendidas para o ambiente familiar.	e a estrutura dinâmica, de como o usuário é envolvido no contexto familiar, sendo participante e participativo no ambiente, ainda, ouvir a família. Na visita eventual, realizada durante o ano sempre que necessário, visa observar questões sociais, intercorrências constatadas pela equipe ou relatadas pela família. Nas visitas será realizado o apoio e acompanhamento familiar para proteção, escuta observação e análise para identificação do risco e/ou das vulnerabilidades.	usuário e família.	a demanda apresentada.
1.3 Distribuição gratuita de alimentos, quando ofertados pelas parcerias: Mesa Brasil, Banco de Alimentos e doações da sociedade civil.	No atendimento individual após realização do estudo socioeconômico é realizada a distribuição gratuita de alimentos fornecidos pelo Programa Mesa Brasil, Banco de Alimentos e doações da comunidade para famílias que se encontram em insegurança alimentar.	Serviço Social e equipe	Mensal de acordo com a disponibilidade de alimentos.
1.4 - Busca Ativa Compreender os motivos de ausências do usuário.	O controle de faltas é realizado semanalmente pela pedagoga e educador social sendo compartilhada com o serviço social com as justificativas enviadas via aplicativo whatsapp pelas famílias. A abordagem profissional é realizada via telefone, uso do whatsapp e se necessário visita domiciliar, visando assegurar participação e frequência do usuário e sua família.	Serviço Social e Equipe	De acordo com a necessidade identificada pela equipe técnica.
1.5 - Discussão de casos para Atividade estratégica para intervenções necessárias.	Às sextas feiras na reunião da equipe é dedicado tempo para estudo de caso, com contribuição dos olhares da equipe transdisciplinar, para conhecimento amplo e detalhado de modo a aprofundar sobre o caso individual.	Equipe e/ou Serviço Social com técnicos da rede.	Semanal
1.6 Reunião Familiar	A reunião é realizada pelo viés do método dialético realizar-se-á o atendimento grupal a membros pertencentes à mesma família.	Serviço Social e Equipe	De acordo com a necessidade identificada pela equipe técnica.
1.7 Relatórios para os Conselhos e Relatórios.	Relatórios: informativos, circunstanciados, visita, acompanhamento, quantitativos e ou qualitativos.	Serviço Social	Mensal e/ou de acordo com a demanda.

16  
A. A. A.

1.8- Reuniões de equipe *Capacitação CFN, Planejamento e execução das atividades.	Reunião com finalidade de Capacitação CFN, discussão de casos, e planejamento das atividades. A reunião de equipe é realizada às sextas feiras, com a equipe técnica. Uma vez por mês, 1 familiar com usuário é convidado para participar do planejamento, sendo muito importante ouvi-los pela contribuição de ideias, sugestões e feedback. <b>Sassaki "NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS"</b> .	Equipe, se necessário	Semanal
1.9 Pesquisa de satisfação <b>Avaliação do Serviço - usuários.</b>	Pesquisa Qualitativa - Avaliar 2x no ano o Serviço. <b>*A avaliação é realizada com a família e usuário duas vezes por ano, por meio do google forms. A comunidade avalia pelas mídias sociais, por meio de comentários.</b>	Equipe, usuários e famílias	Semestral
2.1 - Orientação e apoio dos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas.	Atendimento de modo presencial e/ou telefônico, e/ou por meio de aplicativos.	Serviço Social	Diário
2.2 Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos demandados pelos usuários e/ou suas famílias.	Encaminhamentos. Referência e Contrarreferência.	Serviço Social	Diário
2.3 - Articulação com a rede por meio da comunicação online ou participação presencial nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.	Diálogo e troca de informações com os diferentes setores, organizações e equipamentos das políticas públicas. Reunião para discussão de serviços, projetos e programas das políticas públicas.	Serviço Social	Mensal e/ou de acordo com a demanda apresentada.
2.4. Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou	Acompanhamento do usuário de modo presencial e/ou através dos recursos audiovisuais ao acesso nos serviços públicos e/ou privados.	Serviço Social e/ou Equipe técnica.	Diário

17  
18

<p>projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>3.1 Atividades Externas Shoppings, praças, Circo, Teatro. (Equipe, famílias e comunidade).</p>	<p>As atividades externas são essenciais para interação do usuário com o grupo, com a equipe, com a família e a comunidade. As habilidades sociais são atitudes facilitadoras para que as pessoas se relacionem e interajam de maneira eficaz e satisfatória com outras pessoas em diferentes contextos sociais. Sendo as habilidades sociais prioridade para a convivência, serão realizadas no projeto com uso de estratégias como: reforçadores naturais, positivos e negativos, diferenciais, redirecionamento entre outros.</p>	<p>Equipe técnica, famílias e comunidade.</p> <p>Mensal.</p>
<p>4.1 - Escola da família Ações estratégicas para restabelecimento de vínculos e promoção da convivência familiar.</p> <p>Atendimento psicológico *Parceria com Faculdade UNAERP para atendimento Psicológico para as famílias.</p>	<p>Acolhimento em grupo com escuta, e informações sobre a Metodologia do CFN, trabalho socioeducativo, serviços das políticas públicas setoriais, benefícios, programas sociais. Apoio na função Protetiva, no fortalecer vínculos, nos cuidados pessoais, prevenção de sobrecarga, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, exercício da cidadania, valorização da potencialidade familiar. Ampliação da rede de pessoas com quem a família convive. Partilha, troca de experiências e vivências. Visita Domiciliar e Capacitação. Orientação sobre a importância da extensão das atividades desenvolvidas no CASB-RP também em casa.</p>	<p>Serviço Social, equipe, famílias e comunidade</p> <p>Mensal</p>
<p><b>7. Público Alvo a ser Abrangido:</b></p>		
<p><b>7.1. Usuários</b>                  Crianças e adolescentes de 4 a 15 anos residentes na região urbana e/ou rural do município de Ribeirão Preto/SP, e que estão em situação de vulnerabilidade relacional devido ao diagnóstico de deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.</p>		
<p><b>7.2. Número de usuários atendidos: 20 (Vinte) crianças e adolescentes.</b></p>		
<p><b>7.3 Forma de Acesso dos usuários.</b> Crianças e adolescentes encaminhados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Ribeirão Preto/SP, interface das demais políticas para pessoa com deficiência e toda rede de apoio.                  Após encaminhamento recebido, será realizado avaliação/acolhimento inicial pela equipe técnica de modo a identificar as habilidades funcionais de vida diária e prática, sociais, comunicativas e acadêmicas do usuário.</p>		

Handwritten signature and date: *FL 18*

Havendo disponibilidade de vaga e constatado a necessidade dos serviços oferecidos pelo CASB-RP, o usuário será incluído no programa e participará do projeto mais adequado para ele.

**8. Articulação com a Rede**

**8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais**

A articulação do Centro Ann Sullivan do Brasil – RP com a rede do Sistema de Garantia de Direitos se dá através da participação em reuniões, discussão de casos no modo presencial e/ou online, contatos telefônicos, reuniões via chamada de vídeo audiovisual, referência e contrarreferência, envio e recebimento de relatórios, com os seguintes serviços:

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de todas as regiões;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de todas as regiões;
- Conselho Tutelar I, II, III;
- Conselho Municipal de Direitos a Criança e o Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Promoção e Integração de Pessoas com Deficiência (CMDPCD);
- Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
- DRADS – Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Central de Penas Alternativas – CPMAS;
- Organizações Sociedade Civil – OSC de Ribeirão Preto e Região;
- Centro de Referência Especializado à Pessoa com Deficiência; (CREPD);
- Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS
- Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto (SME);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; (SENAI e SENAC);
- Ministério Público;
- Defensoria Pública e Poder Judiciário;
- Demais serviços da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

**9. Recursos Humanos**

*[Handwritten signature]*  
 19

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICO

Qtdd	Formação	Cargo/Função	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Vale Alimentação e Prorubano	Encargos Sociais (RS)	Férias (RS)	13º salário (RS)
1	Ensino Superior Esp	Orientadora Pedagógica	36 hrs/sem	C.L.T.	4.189,83	222,00	1.348,71	1.396,61	4.189,83
5	Ensino Superior Esp	Pedagoga	170 hrs/sem	C.L.T.	16.697,14	1.110,00	3.938,32	5.565,71	16.697,14
1	Ensino Superior Esp	Assistente Social	30 hrs/sem	C.L.T.	3.659,20	222,00	956,25	1.219,73	3.659,20
7	Ensino Médio	Educador Social I	273 hrs/sem	C.L.T.	16.186,59	2.554,00	3.024,14	3.395,53	16.186,59
1	Ens. Sup Esp Mest	Psiquiatra	39 hrs/sem	C.L.T.	9.035,58	222,00	6.097,00	3.011,86	9.035,58
1	Ensino Superior	Psicóloga	20 hrs/sem	C.L.T.	2.035,26	222,00	377,21	678,42	2.035,26

QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Qtdd	Competências Atribuições	Cargo/Função	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Vale Alimentação e Prorubano	Encargos Sociais (RS)	Férias (RS)	13º salário (RS)
1	Ensino Superior/Esp	Analista Financeira	34 hrs/sem	C.L.T.	4.850,40	222,00	1.833,04	1.616,80	4.850,40
1	Ensino Médio	Motorista	39 hrs/sem	C.L.T.	2.930,00	222,00	545,65	976,67	2.930,00
1	Ensino Médio Inc	Assistente Administrativo	40 hrs/sem	C.L.T.	4.666,90	594,00	1.363,11	1.555,63	4.666,90
2	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo I	78 hrs/sem	C.L.T.	5.494,15	444,00	1.198,34	1.831,38	5.494,15
1	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo II	37 hrs/sem	C.L.T.	2.221,49	222,00	414,04	740,49	2.221,49
1	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo III	39 hrs/sem	C.L.T.	2.456,37	222,00	460,50	818,79	2.456,37
2	Serviços Gerais	Ensinio Médio	78 hrs/sem	C.L.T.	3.458,98	944,00	633,44	1.152,99	3.458,98

20  
[Handwritten signature]

**9.2 Plano de Capacitação Continuada:** A capacitação continuada tem contribuído para que os colaboradores entendam e aprimorem o início, o meio e o fim de suas tarefas, o que proporciona para o atendimento mais qualidade, sendo continua a melhoria. A capacitação propicia ainda, um padrão no atendimento, onde todos os colaboradores detêm o mesmo conhecimento e aptidão para aplicar a metodologia do programa e dos projetos desenvolvidos, incluindo o manejo no comportamento e comunicação. Dessa forma, as boas práticas inclusivas são humanizadas e democratizadas, conferindo aos profissionais a fluidez no atendimento e melhor observação da resposta do atendido.

**10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

<b>10.1. Cronograma de Atividades</b>		1	2	3	4	5	6	7A	8	9	10	11	12	
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividades/Mês</b>													
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	1.1 - Atendimento presencial e/ou telefônico do S. Social para orientação familiar; diagnóstico social e econômico; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social nos cuidados pessoais;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	1.2- Visita Domiciliar. Realizada para todos usuários em Janeiro e ou sempre que necessário; informativa e orientativa, para que as atividades dos projetos sejam entendidas para o ambiente familiar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.3 Distribuição gratuita de alimentos, quando ofertados pelas parcerias: Mesa Brasil, Banco de Alimentos e doações da sociedade civil.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.4 - Busca Ativa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Compreender os motivos de ausências do usuário.													
	1.5 - Discussão de casos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividade estratégica para intervenções necessárias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	1.6 Reunião Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	1.7 Relatórios para os Conselhos e Relatórios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	1.8- Reuniões de equipe													
2. Promover acessos a benefícios,	*Capacitação CFN, Planejamento e execução das atividades.	x												
	1.9 Pesquisa de satisfação Avaliação do Serviço - usuários.													
	2.1 - Orientação e apoio dos usuários e/ou suas famílias sobre os serviços, benefícios, programas e ou projetos destinados às demandas trazidas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

21  
f. ad.

programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	2.2-Encaminhamento dos usuários e/ou suas famílias aos serviços, benefícios, programas e/ou projetos demandados pelos usuários e/ou suas famílias. 2.3 - Articulação com a rede por meio da comunicação online ou participação presencial nas reuniões dos conselhos de garantia de direitos, nas reuniões dos serviços socioassistenciais, das políticas públicas e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. 2.4 - Acompanhar o deslocamento para viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços, programas e/ou serviços das políticas públicas setoriais e/ou projetos socioassistenciais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Possibilitar a ampliação da capacidade do usuário a convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração.	3.1. Atividades Externas Shoppings, praças, UNAERP, Circo, Teatro. (Equipe, famílias e comunidade).																		
4. Prevenir e sanar situações de stress do cuidador e desgaste de vínculos, provenientes dos cuidados permanentes e contínuos.	4.1 - Escola da família Ações estratégicas para restabelecimento de vínculos e promoção da convivência familiar: Atendimento psicológico "Parceria com Faculdade UNAERP para atendimento Psicológico para os usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12  
22



**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.**

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS E COMBUSTIVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>LOCAÇÃO</b>												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

23

MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>															
ASSISTENCIA MEDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PREVID	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUICAO AO PIS	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52	R\$ 67,52
13º SALARIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FERIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 540,17
INSS	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05	R\$ 617,05
IRRF	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53	R\$ 163,53
MULTA RESCISORA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALARIOS E ORDENADOS (CLT) 01	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77	R\$ 5.250,77
Assistente Social, 03 Educador Social, 02															
Pedagogos, 01															
Psicologos, 01															
Motorista, 01															
Assistente Administrativo, 01															
Auxiliar Administrativo I															
SALARIOS E AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

24  
FD

TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 7.333,00	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04
<b>SERVICIOS DE TERCEIROS</b>													
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PREDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILANCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL (SERVICOS DE TERCEIROS)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>													
AGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNETTV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

25

TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04	R\$ 7.333,04
	R\$ 7.333,00											

**11. Descrição de Experiências Prévias**

**Experiências Prévias**  
O Centro Ann Sullivan do Brasil -RP possui certificado pelo Centro Ann Sullivan do Peru em Currículo Funcional Natural, e há 26 anos atende crianças e adolescentes no município de Ribeirão Preto e Região, com o compromisso contínuo em atender e assegurar os direitos das Pessoas com Transtorno do desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e deficiência múltipla. O CASB-RP, é orientado pela Política de Assistência Social e suplementar e transversalmente, nas políticas da educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, esporte e cultura. Acolhe outras 05 cidades da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, oferecendo atendimentos dentre os diversos projetos desenvolvidos nas suas áreas de atuação.

O CASB-RP tem a cada dois meses reuniões sistemáticas com os Centro Ann Sullivan do Peru, Argentina e Panamá, a fim de trocar experiências e aprimorar o seu programa. No ano de 2020, foi convidado a colaborar escrevendo um capítulo do livro assinado pelo Dr. John Antony e Dr. Stephen Mark Shore, cujo título "Ajudando crianças com deficiência durante a crise global de saúde: Aprendendo com países ao redor do mundo sobre o impacto de COVID-19", o livro será publicado pela Universidade de Nova York. A coordenadora do CASB-RP Dra. Margherita sempre é convidada para palestrar sobre a abordagem Funcional Natural, tendo palestrado no Congresso das APAES de Goiás, no curso do Transtorno do espectro do Autismo da Rede Regular de Ensino de Ribeirão Preto e na abertura da Conferência de Assistência Social em Ribeirão Preto.

Handwritten signature and date: 26

O CASB-RP sistematicamente participa de editais de chamamento público, com projetos aprovados e recursos captados, por meio dos seguintes órgãos: DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social; JECRIM, CONDECA, CMDCA, CMAS, e TAG - Procuradoria Geral do Trabalho, entre outros.

Desde sua fundação há 26 anos, o CASB presta atendimento a população de Ribeirão Preto e Região oferecendo serviço de relevância pública e social por meio do seu "Programa EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA" e seus projetos.

Localização: Av Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirão, Ribeirão Preto/SP.

Abrangência: Municipal e Regional.

Duração: 12 meses no projeto e indeterminado como atividade.

Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Sexta-feira: das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Obs: Na sexta-feira é realizado o planejamento das atividades e discussão de casos.

Atendimento aos usuários: Meio período, em grupo, 2x semana no contraturno escolar, manhã ou tarde.

Atendimento às famílias: Meio período, em grupo, 1x por semana período manhã ou tarde e atendimento sempre que necessário por meio de Whatsapp.



**Odete Hirota**  
Presidente / CASB-RP



**Beatriz Tamburus Siqueira Pereira**  
Assistente Social - CRESS: 60311



# Assinaturas do documento



**"TERMO DE APOSTILAMENTO TF 082 2024 ANN  
SULLIVA EDUCANDO COM A VIDA"**

Código para verificação: **YTAOFRT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR** (CPF: 081.XXX.488-XX) em 01/10/2024 às 11:39:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2022 - 14:18:18 e válido até 14/07/2122 - 14:18:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/088512** e o código **YTAOFRT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.